



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL N° 01, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS DO PROJETO "MADEIRA  
DE AÇAIZEIRO: TRANSFORMANDO  
RESÍDUO EM OPORTUNIDADE  
SOCIOECONÔMICA"**

O COORDENADOR DO PROJETO "MADEIRA DE AÇAIZEIRO: TRANSFORMANDO RESÍDUO EM OPORTUNIDADE SOCIOECONÔMICA", VINCULADO AO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – IBEF, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, campus Santarém, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para atuar no projeto financiado pelo Banco da Amazônia (BASA) e com bolsas pagas pela FADESP.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de bolsistas para atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento de produtos e processos, extensão e inovação vinculadas ao aproveitamento da madeira de açaizeiro.

1.2. A bolsa é destinada a:

- Formados em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Bacharelado em Ciências Agrárias ou cursos técnicos da área de Ciências Agrárias;

1.3. A vigência da bolsa será de 6 meses, podendo ser renovada por igual período, condicionada ao desempenho do bolsista e à disponibilidade orçamentária.

**2. DO OBJETIVO**

2.1. Disciplinar a inscrição, seleção e classificação de bolsistas para o projeto "Madeira de Açaizeiro", visando:



- Fomentar a inovação na utilização de resíduos florestais;
- Impulsionar a geração de renda e emprego em comunidades amazônicas;
- Desenvolver tecnologias de valorização da madeira de açaizeiro.

### **3. DA BOLSA**

- 01 Bolsa no valor de R\$ 3.100,00 mensais, destinada a profissional com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Ciências Agrárias ou curso técnico na área de Ciências Agrárias.

### **4. DO PERFIL E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Possuir formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Ciências Agrárias ou curso técnico na área de Ciências Agrárias.

4.2. Não possuir vínculo empregatício

4.3. Ter disponibilidade de 30 horas semanais;

4.4. Ter experiência comprovada ou interesse nas áreas de manejo florestal, manejo de produtos florestais não madeireiros, fruticultura ou desenvolvimento de produtos sustentáveis.

4.5. Ter experiência comprovada em condução de trabalho de campo.

4.6. Será considerado diferencial no processo seletivo:

- Experiência em atividades de campo;
- Experiência em manejo de agroecossistemas;
- Atuação prévia junto a comunidades tradicionais ou rurais;
- Conhecimento ou prática de técnicas aplicadas em comunidades rurais;
- Participação em projetos de extensão ou pesquisa voltados ao desenvolvimento territorial ou uso sustentável de recursos naturais.

4.7. Possuir Carteira nacional de Habilitação AB

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/05/2025 a 23/05/2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/EWCAPKu8aL6kNSop9>

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos em formato PDF:



- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de formação (diploma ou certificado);
- Comprovante de experiência;
- Currículo atualizado com comprovações das atividades listadas.

**5.3. O não envio de qualquer um dos documentos obrigatórios acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.**

## **6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo será composto por duas fases:

- 1ª Fase: Análise curricular, com envio de documentos (RG, CPF, diploma, currículo e comprovantes de experiência);
- 2ª Fase: Entrevista online ou presencial.

6.2. A seleção considerará:

- Análise curricular (peso 2);
- Entrevista (peso 5);
- Experiência prévia em condução de trabalho de campo (peso 3).

Nota final:  $(2 \times \text{nota da análise curricular} + 5 \times \text{nota da entrevista} + 3 \times \text{nota da experiência}) / 10$ .

## **7. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Executar as atividades conforme o plano de trabalho;
- Apresentar relatórios parciais e finais;
- Participar de eventos de divulgação do projeto;
- Manter regularidade de frequência e desempenho.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O desligamento pode ocorrer por descumprimento de normas, desempenho insatisfatório ou a pedido do bolsista;
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## **CRONOGRAMA**

- Publicação do edital: 16/05/2025



- Inscrições: 16/05/2025 a 25/05/2025
- Homologação das inscrições: 26/05/2025
- Entrevistas: 02 e 03/06/2025
- Resultado preliminar: 04/06/2025
- Resultado final: 06/06/2025

Santarém, 19 de maio de 2025.

---

**Coordenador do Projeto**  
Prof. Dr. Thiago Augusto de Sousa Moreira